

1987

Prefeito Olavo Garcia pelo Vereador Dirley Pereira, disse ser humanamente impossível um Prefeito realizar tantas obras, em virtude das circunstâncias econômicas que envolvem o Município originariamente criado do Governador Leonel Brizola, e quanto as denúncias de que o Prefeito aplicava dinheiro no futebol, o Vereador Dirley Pereira da Silva Tinha por obrigação apresentar provas, depois apuradas pelo Vereador Ayrus Bessa de Figueiredo pois os balanços da Municipalidade estavam a disposição, encerrando a seguir sua fala, não havendo mais cidadãos presentes o Senhor Presidente de invocar o transporte os trabalhos a "Ordem do Dia" nesta etapa foram aprovadas as seguintes matérias: Foram aprovados os Requerimentos n.º 90 e 91/86 de autoria do Vereador Manoel José de Aguiar, Foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei n.º 56/86 contendo Mensagem Executiva n.º 46/86. Foi aprovado o parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, o projeto de lei n.º 49/86 contendo Mensagem Executiva n.º 39/86. Não havendo Vereadores para fazerem uso do segmento dedicado a "Explicação Pessoal" o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus, e para constar, mandou que se lavasse a presente Ata que depois de lida, submetida a Apuração Preliminar, aprovada, sua publicação para que produza seus efeitos legais.

Dirley Pereira

Vereador

Manoel José de Aguiar

Vereador

Ata da Nona Reunião Ordinária do Segundo Período Ordinário do ano de mil novecentos e oitenta e seis, realizada no dia 04 de setembro do ano em curso.

As dezessete horas e trinta minutos do dia quatro de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e seis, sob a Presidência do Vereador Geyza Silva da Rocha e com a ocupação da primeira e segunda Secretarias pelos Vereadores Aristarco Azeite de Oliveira e Manoel José de Aguiar, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Frio Ordinariamente, e além destes responderam a chamada no

menal os seguintes Vereadores: Antonio Carlos de Carvalho Trindade, Almeida
Ferreira de Souza, Odiva Bessa de Figueiredo, Dirlley Pereira da Silva, Eronides
da Silva Santos, Octávio Rapa Galaglia, Arias Loureiro Moraes. Havendo críme-
re regimental, o Senhor Presidente declarou aberta em nome de Deus, a
presente Reunião. A seguir foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata da Ci-
tada Reunião Ordinária do Segundo Período legislativo do ano em curso. O se-
guir o Senhor Presidente determinou a leitura do Expediente que consta no
requirimento: Requerimento nº 92/86 de autoria do Vereador Antonio Carlos de Carvalho
Trindade, que dispõe sobre pedido de Noção de Pensar a família do Senhor Alcirio Ba-
rreto Mendonça, pelo seu falecimento ocorrido no dia 02 próximo passado, Requesi-
mento nº 93/86 de autoria do Vereador Antonio Carlos de Carvalho Trindade, que
dispõe sobre pedido de cópias de documentos ao Exceletíssimo Senhor Prefeito
Municipal, Requerimento nº 95/86 de autoria do Vereador Dirlley Pereira da Silva,
que dispõe sobre pedido de envio de ofícios ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais
de Cabo Frio e à FETAG (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado
do Rio de Janeiro), encaminhando as lideranças dos referidos órgãos para em Reu-
nião Boparcial, prestarem esclarecimentos ao Plenário da Câmara Municipal so-
bre a questão agrária de Cabo Frio e Municípios vizinhos, Requerimento nº 97/86
de autoria do Vereador Arias Loureiro Moraes, que requer urgência e discussão úni-
ca nas Comissões de Finanças, Orçamento e Alimação e Redação Final, para
o Projeto de Lei nº 56/86, oriundo da Mensagem Executiva nº 46/86. Examinada
a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a palavra ao primeiro
orador inscrito no livro. Foi um da tribuna como orador inscrito o Vereador
Dirlley Pereira da Silva, como primeiras palavras o líder do PDT, como de há-
bito registrou a contagem regressiva para o término do mandato do Prefeito
Alan Corin, e adiante disse que logo após sua fala, Vereadores do PMDB ocupa-
riam a Tribuna para criticar-lo ao invés de defendem ao Sr. Prefeito, em sua
opinião indispensável. De imediato lançou seu protesto pela enunciação do Sr.
Senhor Guarário, Secretário Municipal do Meio Ambiente, cuja indicação fora respal-
dada pelo Diretor do PMDB, considerando-se assim, mais um ato de força do
Executivo Municipal, pelo fato de Senhor Guarário não acitar os candidatos do
mesmo para o pleito de 15 de novembro e ainda, um desrespeito do Prefeito
ao Diretor do seu Partido. Disse também que era um ato ditatorial, digno
de um despota, o Senhor Prefeito obigar aos funcionários municipais, já
humilhados com o salário de fome, a votarem nos candidatos de sua preferência

cia, o que evidentemente não era próprio de um país que seja democracia. Ba-
 mentou o procedimento que estava se tomando uma rotina na Casa, qual
 fosse, e de votar precipitadamente Projetos de lei, a exemplo de que ocor-
 rera anteriormente, quando um Projeto de lei alterando o uso do solo em Bigios
 fora votado em regime de urgência, oportunidade em que votara contra, não por co-
 nter a matéria mas simplesmente por não ter tido acesso a mesma com o obje-
 tivo de estudá-la cuidadosamente, e por absurdo, haviam comentários que priori-
 tariamente seria enviado este Projeto de lei à Casa, modificando mais uma vez a
 mesma matéria que dispunha sobre o uso do solo no 3º Distrito, considerando que
 na Casa não podia continuar votando leis sem o devido estudo por parte
 dos Senhores Vereadores e Comissão pertinentes. Com a parte o Vereador Octávio Raza
 Galaglia, disse que com tal comportamento o Vereador Dirley Pereira da Silva
 contribuía para o desgaste da Câmara Municipal de Cabo Frio junto a comunidade,
 visto que como autor do Requerimento de urgência para aprovação da modifica-
 ção do uso do solo em Bigios, tivera o cuidado de esclarecer aos seus pares, me-
 dia da votação dos motivos de urgência, e que assim sendo ao continuar alegando
 da Tribuna da Casa que ainda desconhecia a lei, tal comportamento dignifica
 contra a alegada inteligência do Vereador Dirley Pereira da Silva, e que todos
 sabiam ser verdade. Por conseguinte, disse que naquela reunião conversara com o Vere-
 ador Dirley Pereira da Silva, comunicando que entraria com um Projeto de lei na Ca-
 sa, não supragando o anterior, sobre o uso do solo em Bigios, mas, pelo fato de ha-
 ver sido repetido um artigo em uma linha, uma palavra apenas, e que deveria
 estar linha imediatamente abaixo, o que havia passado despercebido por todos, o
 que evidentemente tinha obrigatoriamente ser corrigido, mesmo uma infima dis-
 torção, mas que lei era coisa séria e não brincadeira, e que infelizmente o Vere-
 ador Dirley Pereira da Silva estava fazendo brincadeiras com coisas muito séria. Con-
 tinuando em sua peroração o Vereador Dirley Pereira da Silva disse que a parte
 do Vereador Octávio Raza Galaglia confirmava o que havia dito anteriormente, qual
 seja, a lei fora mal redigida, cabendo dizer então ao Vereador Octávio Raza Ga-
 laglia que a Câmara não era local para brincadeiras, exigindo-se maior atên-
 ção na concessão de diplomas legais, encerrando a seguir sua fala. Logo após
 ocupou a tribuna o Vereador Alameda Ferreira de Souza encerrando sua fala
 disse que pautava sua vida pelo respeito, pela probidade dedicando-se integralmen-
 te ao cumprimento do seu mandato como Vereador da mesma forma como era
 um cidadão cumpridor dos seus deveres como chefe de família no Município de Cabo

Ficou muito bravo que debatem-se a sua conduta. Não isto, referiu-se a nota publicada na última edição do jornal "Ahu" envolvendo sua pessoa e a do Vereador Geraldo Távares Neves (leu a nota) considerando que se a intimação do jornalista José Lourenço fora a de admissão dele, poderia afirmar que tratava-se de uma nota assinada por um "moleque" do Município de Cabo Frio, afirmando ainda ter consciência de muitos personagens como José Lourenço possuíam por Cabo Frio, sem nada acrescentarem de positivo para a população, e ainda, tinha a mais absoluta certeza de que antes de morrer, pelo dever cumprido o cidadão Alcione Mendes Ferraz de Souza estava perpetuado nos sentimentos da gente de Cabo Frio. A seguir registrou a inauguração do Posto de Saúde do Bairro Santo Antônio, a qual comparou, avaliando mais uma iniciativa de grande alcance social do Prefeito Alair Lourenço, e ainda, que sua presença tivera também como objetivo homenagear ao Presidente da Câmara, Vereador Dery Silva da Rocha, seu particular amigo e idealizador de empreendimentos em favor da população do Bairro Santo Antônio, dizendo ainda de sua honra em usar da palavra representando o Senhor Secretário Municipal de Saúde, Dr. Fernando Aguiar, lamentando que o jornal "O CABOFRIENSE" ao noticiar a inauguração omitisse inclusive sua presença naquela oportunidade. A seguir considerou de vital importância, visto a classificação da equipe da Associação Atlética Cabofriense para a 1ª Divisão de Futebol do Estado, que fosse complementado o Estádio Lourenço, sugerindo inclusive a possibilidade do Estádio Aracy Machado ser constituído com o projeto sendo apresentado a Cabo Frio pelo arquiteto Oscar Niemeyer. Considerou importante o Prefeito Alair Lourenço assinar o desafio e constituir o que era o grande anseio do povo Cabofriense, o Estádio Aracy Machado, encerrando a seguir sua fala. Em seguida ocupou o tribuna o Vereador Aires Bezerra de Figueiredo iniciando sua fala, agradeceu a homenagem realizada através das crianças de Praia do Siquiera, que muito o sensibilizara. Adiante, referindo-se a comentários do Vereador Dery Pereira da Silva sobre a exoneração do Senhor Genivaldo Pardo de cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente ou a de qualquer outro servidor, fazia parte da rotina administrativa da Prefeitura, a exemplo de qualquer outra empresa, e que assim sendo os comentários e raciocínios anteriores eram de responsabilidade do Vereador Dery Pereira da Silva, cujo único objetivo configurava-se claramente em atingir ao Prefeito Alair Lourenço e ao PMDB, com a constante distorção dos fatos. Quanto as acusações de que o Prefeito Alair Lourenço era arbitrário e ditador, o Vereador Dery Pereira da Silva demonstrara que não contribua a formação do Se-

o senhor Prefeito, filho de pai estivador, líder sindical, e que mesmo o Pre-
 feto já havia trabalhado nas estivas de navios para o sustento de sua fa-
 mília e que assim sendo, pelas lições recebidas do velho pai e por afinidade
 própria com líderes do dia a dia, de forma alguma podia acatar que o Vereador
 do PDT, ex- PDS, o partido do civismo e da educação impingisse im-
 punitamente a pecha de detador ao Prefeito Alair Pereira, que eleito Prefeito do seu Mu-
 nicipio jamais abandonara a classe trabalhadora da qual fazia parte ou
 aos menos prejudicados pela morte. Dime adiante que eram incoerentes as acusa-
 ções do Vereador Dirley Pereira da Silva, visto que hoje era liderado do Senhor
 José Benifácio que quando Prefeito implantara um governo elitista, afastado
 completamente dos anseios populares, homem que durara bem claro não acie-
 ditar em Deus, ser impiedoso e ingrato e que jamais ouvisse a classe tra-
 balhadora do Município ou aos pobres e carentes. Quanto ao Prefeito de lei modi-
 ficando o uso do solo de Búzios, disse que o Vereador Dirley Pereira da Silva
 omitia a verdade quando dizia que não conhecia a matéria, visto que nenhum
 Vereador votou sem prévio conhecimento do teor e mais que votara negativa-
 mente porque era um homem radical, avesso ao dialogo e ao entendimento,
 procedimento eradocado do país com a Nova República, e que assim se posiciona-
 vando o Vereador Dirley Pereira da Silva sistematicamente votava contra o
 que era condizente com o interesse publico e que era condenável sobre todos os aspectos. A
 seguir registrou a inauguração do Posto Médico de Santo Antônio, obra de grande
 alcance da comunidade local e fruto do empenho do Vereador Alair Silva da
 Rocha e da sensibilidade e elevado espírito publico do Prefeito Alair Pereira,
 visto que por coincidência não merecia o devido registro por parte do Vere-
 ador Dirley Pereira da Silva, como sempre, agarrado no seu radicalismo, sen-
 timento que repudiava tudo de bom que era dirigido a comunidade pela
 Administração do Prefeito Alair Pereira, encerrando a seguir sua fala. Logo
 depois ocupou a tribuna o Vereador Mauro José de Aguiar iniciando sua
 fala disse que o Município carecia de muitos equipamentos, considerando de
 fundamental importância entre outros, a construção imediata de uma Capela Ma-
 tuária, inexistente no Município, e o atendimento sendo prestado pelo Hospi-
 tal Santa Izabel e leuvento de Nossa Senhora dos Anjos, sem obrigação para
 tal mistério, e que assim sendo, os entes queridos da comunidade. ficariam sem
 local adequado para o vilocio respectivo. Adiante, disse que era imprescindível a con-
 tinuação ou continuação das obras do IHL, considerou constrangedora a situa-

ção Guardas Municipais, com os seus um formos rotor e outras necessidades básicas para Cabo Frio. Registrou a seguir a inauguração do Posto de Saúde de Santo Antônio, e da importância do mesmo para a comunidade do local, embara lamenta o abandono do Posto de Saúde de Jardim Esperança, sem ambulância para atendimento de remoções. Comentou a exoneração do Secretário Municipal de Meio Ambiente, Senhor Genésio Lordeiro, cujo indicação para ser boldada pelo Diretor do PMDB, afirmando ainda que desconfiava os motivos de afastamento do referido Senhor, parecendo no entanto que devia-se as questões políticas por estar o mesmo apoiando um candidato a Deputado Estadual que não era da preferência do Senhor Prefeito Municipal, o que considerou muito desagradável. Porseguinte disse que a escolha de um candidato era um privilégio do estado democrático e que se o Prefeito tivesse que determinar aos funcionários a escolha de um candidato a Deputado Federal, o escolhido teria que ser o Senhor Gustavo de Farias, responsável por Cabo Frio ter recebido os "royalties", mas que o fato era que o candidato do Prefeito era o Senhor Ronaldo Lezar Porthe, um desconhecido do Município e que até helicóptero usou para descer no "CORREÃO" quando do fogo entre a Cabofruense e Siderantim, o que configurava uma injustiça para com o Senhor Gustavo de Farias. E disse textualmente: - "Porque meu Deus isso acontece?", encerrando a seguir sua fala. Em seguida ocupou a tribuna o Vereador Aristarco Acicli de Oliveira, iniciando sua fala, e dirigindo-se ao Vereador Dirley Pereira da Silva, disse que o líder do PDT tinha o hábito de promover a Bancada do PMDB numa tentativa de ficar em evidência, utilizando para tal fim mitades nada originais, considerando ainda que de original na postura do Vereador Dirley Pereira da Silva existia apenas o desejo de passar com as pessoas que imutava. Disse adiante que subiu a Tribuna e fazer uma "cantilena" tipo "faltam tantos dias" era costume de ex-Prefeito ao tempo em que exercia o mandato de Vereador, quando utilizando o seu mau gosto pretendia atingir a vontade popular atacando o pessoa do então Prefeito Antônio de Mando Porto. Disse também que visto o hábito do Vereador Dirley Pereira da Silva em imitar a quem mesmo no futuro iria defender, registando ainda sua perplexidade caso o Vereador Dirley Pereira da Silva viesse a defender o Prefeito Alain Louia. Porseguinte disse que jamais o Vereador Dirley Pereira da Silva teria olhos verdes, a não ser que usasse lente de contato, visto ter barba já ter usado chapéu e frequentemente com a barba podada, começava com o

167

cantilena de "faltam tantos dias" mostrando sua falta de originalidade. Adiante disse que embora não sendo original existia um fato com relação ao Vereador Durley Pereira da Silva com o qual concordava, quando o mesmo dizia que não era o Vereador o mais inteligente da Câmara, que de fato não era, mas de certa forma admitia, que o Vereador era o mais oneroso da Câmara Municipal de Cabo Frio. Ainda abordando o comportamento do Vereador Durley Pereira da Silva, disse que testemunhara a comissão do Vereador Otávio Rajá Gabaglia e respeito de seus datilograficos na lei que modificava o uso do solo no 3º Distrito e a necessidade de ajustá-la para que não perdese o entendimento, motivo suficiente para o líder do PDT destacar os fatos ao usar a Tribuna e que era lamentável. Quanto as acusações de totalitário e ditador dirigidas pelo Vereador Durley Pereira da Silva ao Prefeito Alair Louia, lembrou que totalitários haviam sido outros chefes do Vereador pedetista, que esboçaram no País o Alto Constitucional nº 5 que cassara, que massacrara o povo brasileiro, lembrando ainda que naquela época de arbítrio o Vereador Durley Pereira da Silva apenas não usara a farda, mas concordara com todas as atitudes cometidas. A seguir criticou o que considerava uma cobrança de água através do Detran na aquisição de placas para veiculos, na medida em que embora se afirmasse que a renda seria dada ao ARAE, tal assutiva não era verdadeira, por mais estorbo que parecesse e que assim sendo o DETRAN, órgão do Estado tinha obrigação de dar a comunidade, lamentando que o Vereador Durley Pereira da Silva, liderado do Governador Bizoga não expusesse tais fatos. Enunciou sua fala desculpando-se com seus pares, e com os membros da Câmara Municipal, por mais uma vez ter ocupado o seu tempo na Tribuna para as criticas e incoerências do nada original Vereador Durley Pereira da Silva. Logo após ocupou a tribuna o Parado de Silva da Rocha abordando inicialmente o discurso do Vereador Alameides Ferreira de Souza, no qual o Vereador do PMDB queimava-se por ter o seu nome omitido por determinado Jornal quando da inauguração do Posto de Saúde Municipal de Santo Antônio, disse que também não tinha muita sorte com a Imprensa, visto que embora aquela unidade de Saúde tivesse sido uma iniciativa sua e atendida pelo Prefeito Alair Louia, também o seu discurso não fora citado pelo Jornal "O CABOFRIENSE", deixando no entanto que o importante era o fato de haver sido entregue ao povo de Santo Antônio o mais moderno Posto de Saúde da Rede Municipal, totalmente equipados. Adiante, disse que ouvia com satisfação aquela

oportunidade, falando Senhor Prefeito que antes da festa do Padroeiro de Santo Antônio, em junho próximo, estariam concluídas as obras de saneamento e asfaltamento de primeira mão do repêdo baixo. Disse também que pelo posicionamento do Senhor Prefeito, sempre dirigindo suas atenções para obras de grande alcance social e que na condição de Vereador ou de Presidente da Câmara Hipotecaria ao Prefeito Alair Correia sua maior intenção, solidariedade e apoio. Disse que em certa ocasião, não muito distante, fora procurado pelo Diretor do jornal "Aqui", solicitando-lhe uma entrevista, e a pergunta inicial versava sobre se era candidato a Prefeito. Respondendo ao Diretor do jornal "Aqui", disse-lhe que gostaria de ser candidato, estando a disposição do Diretor do seu partido não considerar-se em condições de assumir tal responsabilidade e que a seguir teria considerações sobre diversas questões de interesse do Município e que para isso sempre o jornalista apenas se preocupava em afirmar que o Vereador Ayr Siqueira da Rocha era favorável a renovação do gabinete para dez andares desde que fosse realizado o saneamento básico. Disse que a afirmação do jornal "Aqui", era uma mentira declarada, de autoria do Senhor José Correia, enfatizando que na oportunidade dissera que sua meta primordial seria o saneamento básico e concluído tal equipamento poderia ser avaliada numa melhor e mais útil ocupação do solo pelas empresas imobiliárias do Município. Adiante, disse que mesmo se fosse favorável ao gabinete de dez andares, não era "leuro" pois o povo não gostaria jamais de viver tais condições e que não dizia tal coisa por que era político. Prossequindo disse que o Sr. José Correia não queria mais ser jornalista, queria ser jornalista político, sendo atualmente secretário do PSB em Cabo Frio, partido que nada mais era do que um apêndice, um apoio a candidatura do Senhor José Bonifácio, tanto que o grande destaque numa das edições do jornal "Aqui" fora a solenidade da implantação do Diretório do PSB em Cabo Frio, afirmação que mesmo tendo o seu valor, não merecia tal destaque por estar apenas iniciando no Município. Prossequindo, disse que na atividade política o jornalista José Correia não se pudendo, caluniando, mentindo e se acovardando, escondendo-se atrás de frases tipo "dizem por aí", "correm boatos", tendo a desfaçatez de dizer que cada jogador do Cabofriense receberia como prêmio pela classificação um lote na orla da Praia, prêmio que nem mesmo um jogador da seleção brasileira receberia caso o Brasil fosse campeão do Mundo. Disse ainda

que de distorções em distorções o Senhor José Louisa omitira outras considerações suas, como por exemplo a necessidade de dragagem e preservação do Canal de Sta. Jui, a transação indistinta do IPRU, atingindo aos pequenos proprietários, legislação que tinha que ser revista, pontos de vista e opiniões que não haviam sido colocadas pelo Senhor José Louisa porque não seria possível sua distorção, preocupando-se apenas em dar destaque a uma afirmação que não fazia questão a elevação de gabarito em Cabo Frio. Adiante disse que também era contrário a elevação do gabarito em Cabo Frio, mesmo com urgência, esperando que o Senhor José Louisa publicasse e que inclusive endereçasse uma carta ao Jornal Aabi, solicitando o mencionado jornal quanto a matéria de que o Vereador Ayr Silva da Rocha era favorável a elevação do gabarito em Cabo Frio. Prossequindo, disse que hoje reunido como apoio a candidatura do Senhor José Benifácio, através do PSB, juntamente com a "tupê" que cotara para o PDT, o Senhor José Louisa não aceitava o fato do Vereador Ayr Rocha ser vinculado ao bloco político do Prefeito Alair Louisa, preferindo que continuasse a prestar serviços, e não se sentia ao governo passado que só se preocupava em escândalos imobiliários e em praticar os delitos de Cabo Frio. Prossequindo disse que eles podiam saber que a sua elevação não seria possível, mas tinha certeza de que podia decidir tal parada em Cabo Frio, mais, que pelo seu trabalho em Santo Antônio, pela sua vinculação, pelo carinho dos seus amigos iria continuar a ter os votos por cento e que podia decidir uma eleição para Prefeito. Por isso o atacavam e agrediam, e que não iria sentir efeito, por hoje, o Vereador Ayr Silva da Rocha era símbolo de um conceito moral do governo Municipal, que tinha os seus erros, mais até pela generosidade do Prefeito Alair Louisa. Disse que jamais os ditados de Cabo Frio iam ter o seu apoio e que não fazia demagogia com tal assertiva pois não era daqueles que com palavras suas dizer frases feitas tais como "estão preocupado com os caentes", "eu também nasci assim", pelo contrário em lugar rico, mas que aprendeu com o grande líder Alair Louisa que só se devia buscar o poder para unir aos necessitados e deserdados da sorte. Encerrou sua fala dizendo que mesmo com agressões e calúnias, não iria renunciar a luta. Não havendo mais oradores inseridos o Senhor Presidente de imediato transportou os trabalhos a "Ordem do dia". Nesta etapa foram apreciadas as seguintes matérias: Foram aprovados os seguintes Requerimentos: Requerimentos nºs 92 e 93/86 de autoria do Vereador Antônio Carlos de Carvalho Trindade, Requerimento nº 95/86 de autoria do Vereador Dúlio Penna da

Silva e o Requerimento nº 97/86 de autoria de Vereador Amas Cordeiro Mourão.
Foram aprovados parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça os seguintes Projetos: Projeto de lei nº 54/86 contendo Mensagem Executiva 44/86 e o Projeto de lei nº 56/86 contendo Mensagem Executiva nº 46/86. Foi aprovado parecer favorável da Comissão de Redação Final os seguintes Projetos: Projeto de lei nº 43/86 contendo Mensagem Executiva nº 35/86; Projeto de lei nº 44/86 contendo Mensagem Executiva nº 36/86; Projeto de lei nº 45/86 contendo Mensagem Executiva nº 37/86; Projeto de lei nº 50/86 contendo Mensagem Executiva nº 40/86 e Projeto de lei nº 51/86 contendo Mensagem Executiva nº 41/86. Foi aprovado parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento e Alienação o seguinte Projeto: Projeto de lei nº 49/86 contendo Mensagem Executiva nº 39/86. Foi encaminhado às Comissões de Finanças e Orçamento e Alienação e Comissão de Redação Final, Projeto de lei nº 56/86, contendo Mensagem Executiva nº 46/86, para em conjunto emitirem o seu parecer. Não havendo Vereadores para fazerem uso do segmento dedicado a "Explicação Pessoal", o Senhor Presidente encerra o presente Reunião em nome de Deus. E para constar mandou que se lancesse a presente Ata que depois de lida, submetida a apreciação Plena, aprovada, nesta asinada para que produza seus efeitos legais.

Amas Cordeiro Mourão
Vereador

Ata da Reunião Extraordinária do Segundo Período Ordinário do ano de mil novecentos e oitenta e seis realizada no dia 04 de setembro do ano em curso.

As dezesseis horas do dia quatro de setembro de mil novecentos e oitenta e seis, sob a Presidência do Vereador Amas Silva da Rocha e com a ocupação da primeira e segunda Secretarias pelos Vereadores Aristarco Azevedo e Manoel de Jesus, reuniu-se a Câmara Municipal de